



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da sessão Ordinária nº 21 (vinte e um) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h10min (dezoito horas e 10 minutos), no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência Interina do vereador Livercino da Silva Cezário que declara aberta a sessão. Feito a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente os demais vereadores constando-se a ausência do Vereador Valtair Antonio de Assis. O Vereador Weliton Gomes Nascimento requereu verbalmente ao presidente o abano da falta do vereador Valtair Antonio de Assis, justificando sua ausência. Presente também o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Walker Henrique Selos Gomes. Abrindo o expediente o presidente consulta ao Plenário pelo abono da falta do respectivo vereador, sendo todos a favor. O presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão em seguida em votação sendo aprovada por todos. Em seguida passa-se a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**- “Autoriza o Poder Executivo a Alterar Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 2022 e dá Outras Providências.” Sendo encaminhado para às comissões **DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Na sequência o presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 25/2021** “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São José do Mantimento e dá outras providências” que segue para as comissões **DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Em seguida passe-se a leitura do ofício nº **101/2021 do Executivo Municipal**, Gabinete do Prefeito, solicitação (faz) e logo após a leitura do ofício nº **102/2021 do Executivo Municipal**, Gabinete do Prefeito, encaminha plano de sustentabilidade. Abrindo a ordem do dia o presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021** “Autoriza o poder executivo do município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, à abertura crédito especial em dotação orçamentária com fonte ou destinações de recursos no orçamento de 2021 do município e dá outras providências”. Lidos em seguida os Pareceres jurídico e contábil, favoráveis à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei que segue para discussão, onde o vereador Simão Silas Vieira pede vista ao Projeto Lei, sendo-lhe concedido de acordo com o regimento interno desta Casa Legislativa o prazo de 03 (três) dias. Questionado pelo vereador José de Castro Silva se o Projeto de Lei entrará em discussão. Esclarecido pelo Assessor Jurídico que a deliberação em regra precede a votação, caso os vereadores tenham alguma dúvida em relação ao projeto poderá encaminhá-la para esclarecimentos ou expô-las na próxima reunião quando da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

votação. O Presidente abre a palavra aos membros da Casa, fazendo uso da mesma o Vereador Uanderson Geraldo de Assis que solicita ao Prefeito Municipal que conserte os canos cortados em decorrência da obra realizada no Córrego Barra Alegre deixando algumas famílias sem água no local. O Vereador utiliza ainda da palavra para questionar ao Vereador Weliton Gomes Nascimento no tocante ao assunto tratado em sua rede social em que pede ao Prefeito para que tome providências em relação a estrada do Córrego Alto da Glória. Lembrando que como vereador, seu dever é de fiscalizar e em momento algum disse que o Prefeito não está trabalhando em prol do município, apenas pede para que o prefeito tome providências sobre o assunto e que o Vereador Weliton Gomes foi até seu post, falar da administração passada, em uma tentativa de distorcer o assunto. Em resposta o Vereador Weliton Gomes esclarece que discorda da forma como foi feita a cobrança, pois se quer cobrar deve fazê-lo da forma correta, em relação a estrada estamos em período chuvoso o que dificulta por certo o trabalho e manutenção da mesma. Acrescentando ainda que o vereador tem o papel de fiscalizar e é do conhecimento de todos que o genro do vereador Elvino Teixeira ainda encontra-se de posse de uma grade de trator de propriedade do município e o Vereador Uanderson Geraldo, como fiscal deveria atuar também sobre esse assunto. E gostaria de esclarecer ainda que o Vereador Uanderson Geraldo abordou em seus comentários sobre seu trabalho como motorista do município. Esclarece que sobre os acidentes eles ocorreram sim, posto que acidentes são situações muitas vezes inevitáveis, mas jamais colocou a vida de qualquer paciente em risco. Esclarece ainda que jamais chamou o ex prefeito de ladrão, como estão dizendo que ele falou, uma vez que nada pode provar, a exceção do 13º salário dos servidores que não foi pago. Mas enfatiza que se o vereador for cobrar alguma coisa, que essa cobrança seja feita da forma correta sem distinção. Com a palavra o vereador Uanderson Geraldo alegando que o prefeito está aterrando o lixo do município às margens da estrada ao invés de dar ao lixo a destinação correta, questionando se isso também faz parte do poder de fiscalização do vereador. E quanto a administração anterior, se o vereador assim o quiser que seja instaurada uma CPI para apuração dos fatos, que terá sua assinatura para tal. Com a palavra o Vereador Elvino Teixeira de Lacerda em resposta ao Vereador Weliton Gomes diz que nada tem a ver com a mencionada grade na posse de seu genro. O Vereador Weliton Gomes que cobre o ex prefeito, uma vez que foi ele que quis dá a grade. Ele não tem que dar conta desse assunto e se hoje possui um trator foi com suor de seu trabalho sem qualquer dependência ou vínculo com dinheiro público. Com palavra Vereador Weliton Gomes diz que em nenhum momento afirmou que o Vereador Elvino



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Teixeira teve benefícios com dinheiro público, disse somente, que enquanto fiscal do município o vereador tem o dever de atuar na defesa dos interesses municipais como no caso da grade do trator, assim como o vereador Uanderson Geraldo deveria cobrar e fiscalizar em um âmbito geral. Com a palavra o Vereador José de Castro Silva fala que pelo previsto no art. 130 do Regimento interno da Câmara Municipal o vereador tem garantido seu direito a opinião, palavras e votos então não cabe a nenhum de seus pares questionar voto ou posição de vereador, uma vez que não tem que seguir a orientação do vereador e tampouco o mesmo deverá seguir a sua, o direito a voto é conveniência e direito de cada um. Em resposta o vereador Welinton Gomes diz que não questionou posição ou voto do vereador apenas reafirmar que todo vereador tem poder e o dever de fiscalizar a administração. O Vereador Elvino Teixeira de Lacerda esclarece que não possui responsabilidade para com as atitudes de seu genro, estando ele errado que, seja feita então uma denúncia ao Ministério Público e que cada um arque com seus erros. Com a palavra o Vereador Simão Silas Vieira que fala em relação à obra no Córrego Alto da Glória a qual o vereador Uanderson Geraldo menciona em seu vídeo. A mesma faz parte das várias melhorias em que a atual administração vem realizando, uma vez que encontrava-se em total abandono há mais de 08 anos, assim como as demais estradas do município. Além disso, essa obra fora indicação sua há algum meses e o prefeito está ciente da atual situação, pois se encarregou pessoalmente informá-lo e pode garantir que estão sendo tomadas as devidas providencias para melhor e prontamente atender a população local, mas, as chuvas e as poucas máquinas são fatores que atrasaram a conclusão dos trabalhos. E todo esse alarde gerado foi desnecessário. O Vereador Uanderson Geraldo diz que entende que trabalho/obras estão sendo feitos no município e hora nenhuma questiona isso. Fala também que em momento algum falou mal do atual prefeito, mas, que está exatamente no seu papel de fiscal da administração razão pela qual fez e postou o vídeo. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 18h56 (dezoito horas e cinquenta e seis minutos) e eu secretário lavrou o presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis